

PORTARIA Nº62/2021, de 13 de agosto de 2021.

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

CONSIDERANDO a realização das atividades em home office decorrente da necessidade de isolamento social dos servidores ocasionada pela pandemia do Coronavírus – COVID -19.

CONSIDERANDO o desenrolar da tramitação do processo de transmissão de Cargo da Direção do ILMD/Fiocruz Amazônia.

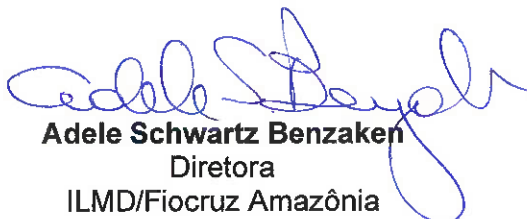
CONSIDERANDO o atual cenário pandêmico e a necessidade de adequação do processo de eleição para realização *on-line* da escolha dos Representantes das áreas no Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir os mandatos dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia, a vencer em 15 de agosto de 2021 e, excepcionalmente, prorrogá-los, até que ocorram novas eleições.

Art.2º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.


Adele Schwartz Benzaken
Diretora
ILMD/Fiocruz Amazônia